

TERMO ADITIVO N.º 169/2013
CONTRATO N.º 213/2010
Dispensa de Licitação N.º 055/2010

Termo Aditivo ao Convenio, celebrado em 03 de novembro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratado